

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

Alterada a carga horária semanal e o padrão remuneratório de cargos efetivos constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.486/2023, de 31 de maio de 2023.

EXERCÍCIO DE 2026
Fevereiro

Oficial Administrativo, Auxiliar de Administração, Fiscal de Tributos Municipais, Inspetor Tributário, Nutricionista, Tesoureiro, Auditor do Sistema de Controle Interno e Contadora

Item	Descrição	Nº	Valor mensal R\$	Valor Mensal R\$
01	Oficial Administrativo	10	678,01	6.870,10
02	Auxiliar de Administração	06	678,01	4.068,06
03	Fiscal de Tributos	02	678,01	1.356,02
04	Inspetor Tributário	01	678,01	678,01
05	Nutricionista	01	1.467,34	1.467,34
06	Tesoureiro	01	533,14	533,14
07	Auditor Controle Interno	01	533,14	533,14
08	Contadora	01	302,67	302,67

Informações Complementares:

- Altera Plano de Cargos e Funções

- - **RGPS = 16,00%**

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo	2026	2027	2028
Estimativa de Gastos	243.223,64	269.146,000	296.460,60
Totais:	243.223,64	269.146,000	296.460,60

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminativo	2026	2027	2028
Recursos Próprios	243.223,64	269.146,000	296.460,60
Recursos Vinculados			
Totais:	243.223,64	269.146,000	296.460,60

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os gastos decorrentes das adequações estão previstas na lei orçamentária anual para o exercício de 2025, podendo ainda ser abertos créditos adicionais nos limites previstos na LOA/2025.

IMPACTO DOS GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

01	Receita Corrente Líquida do ano anterior 2025	34.480
02	Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2026	37.000
03	Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2027	40.000
04	Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2028	43.000
05	Despesa com pessoal Exercício de 2025	15.232
06	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2026	16.548
07	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2027	17.619
08	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2028	18.792
09	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2025	42,79%
10	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2026	44,74%
11	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2027	44,09%
12	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2028	43,75%

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL		
Item	Descrição	Limite(%)
01	Limite para emissão de Alerta	48,60
02	Limite Prudencial	51,30
03	Limite Legal – Poder Executivo (Art. 20, Inciso II, alínea “b” da LRF	54,00

RESULTADO DO IMPACTO:

a) ATENDE as exigências previstas no art. 20, III da LC nº 101/2000, em decorrência que a estimativa de gastos com pessoal, não ultrapassa o limite legal de 54%;

- b) **ATENDE** as exigências previstas no art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em decorrência de que os gastos apurados não ultrapassam o limite de 95% da RCL, conforme estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,30% para o Poder Executivo.

CONCLUSÕES:

I – OBRIGATORIEDADES CONSTITUCIONAIS:

(X) Atende ao Inciso I do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário;

(X) Atende ao Inciso II do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, constando autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício;

II – IMPACTO DO GASTO DE PESSOAL SOBRE RCL

(X) Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000;

(X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000;

III – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000;

IV – IMPACTO FINANCEIRO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Senhor Ordenador da Despesa:

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Paim Filho/RS, 06 de fevereiro de 2026

Oeliton Antunes Moraes
Assessor de Planejamento

ATAISE PERONDI
CONTADORA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

ALBERTO CERVINSKI, Vice Prefeito em Exercício do Município de Paim Filho/RS, no uso das atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa e considerando a estimativa de impacto orçamentário e financeiro datado de 06/02/2026, **DECLARO** existir recursos para realizar as despesas, cuja despesa se processará nas contas de despesa da Lei Orçamentária anual, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Paim Filho/RS, 06 de fevereiro de 2026

ALBERTO CERVINSKI,
Vice-prefeito em exercício no cargo de Prefeito